



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2161, de 05 de novembro de 1999.

APROVA O PROJETO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONALIZANTE EM GESTÃO DE NEGÓCIOS TURÍSTICOS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

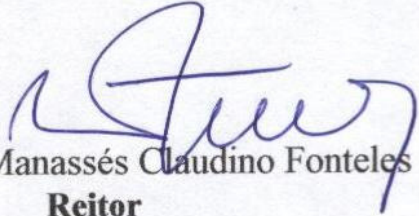
RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar, **ad referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, *o Projeto do Curso de Mestrado Profissionalizante em Gestão de Negócios Turísticos*, produzido em conjunto pelos Mestrados em Geografia (CCT) e em Administração (CESA), da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e aos Centros de Ciências e Tecnologia e de Estudos Sociais Aplicados, adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º -Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 05 de novembro de 1999.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor